

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ITAJAÍ - SC

### **ERRATA**

ERRATA do Edital 001/2015, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha dos (as) candidatos (as) a membros do Conselho Tutelar do Município de Itajaí, nos termos da Lei Municipal nº 3.353, de 16 de Dezembro de 1998, da Resolução 170, de 10 de Dezembro de 2014 DO CONANDA, e dá outras providências. PUBLICADOS NO JORNAL DO MUNICÍPIO – Ano XV-Edição Nº 1436 – 30 de Março/2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAJAÍ (SC) - COMDICA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.353 de 16 de Dezembro 1998, com base no seu Regimento Interno,

### **CORRIGE:**

#### Onde se lê:

Art. 39 O Processo de Escolha e posse dos (as) conselheiros (as) tutelares de Itajaí obedecerá ao seguinte calendário: II – **01 a 21** de Junho de 2015 – Registros/ Pedidos de Inscrições de Candidaturas

# Lê-se:

Art. 39 O Processo de Escolha e posse dos (as) conselheiros (as) tutelares de Itajaí obedecerá ao seguinte calendário: II – <u>01 a 23</u> de Junho de 2015 – Registros/ Pedidos de Inscrições de Candidaturas

### Onde se lê:

DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Art. 40 A inscrição dar-se-á no seguinte período, local e horário e deverá ser realizada pelo próprio candidato:

III - Na sede do COMDICA junto a Secretaria da Criança, do Adolescente e da juventude, sito a Rua Joinville, 409 - Centro - Itajaí - SC.

# Lê-se:

DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Art. 40 A inscrição dar-se-á no seguinte período, local e horário e deverá ser realizada pelo próprio candidato:

III – Na sede do COMDICA junto a Secretaria da Criança, do Adolescente e da juventude, sito a Rua Joinville, 410 – Centro – Itajaí – SC.

Esta ERRATA entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC) 09 de Junho de 2015.

Fernanda Cristina da Luz. Presidente COMDICA